



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **640**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: **12/12/25**

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla recursos para a aquisição de equipamentos, a fim de fomentar o ensino dos estudantes da Escola Maria Fanny Q. de Araújo

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos destinado a Escola Maria Fanny Q. de Araújo.
Valor Total	R\$ 16.500,00	Dezesseis mil e quinhentos reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 16.500,00	Dezesseis mil e quinhentos reais.
Valor Total:	R\$ 16.646.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais.

Cabral
Vereador/PL

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

